

## CERTIFICADO

### CERTIFICADO LAS RAS N° 018/2025

#### LICENÇA COMPARTILHADA

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA TM no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede aos empreendedores: **ATÍLIO JOSÉ PAVANI**, CPF: 233.800.719-00 E **LUIZ ALBERTO GRIGOLETTO**, CPF: 440.799.820-20, empreendimento **FAZENDA PIRAPETINGA E SANTA HELENA (MATRÍCULA 25.224)**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS, Classe 3**, para as atividades: Suinocultura (parâmetro: 4.500,00 cabeças); Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura (parâmetro: área útil 55,000 ha) Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo (parâmetro: área de pastagem 130,000 ha), enquadradas na DN COPAM n° 217, de 2017, sob os códigos: **G-02-04-6; G-01-03-1, G-02-07-0**, autorizando a sua implantação e a sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na zona rural, (COORDENADAS GEOGRÁFICAS - LAT/Y 18° 21' 36" S e LONG/X 46° 28' 47" O) no Município de **Presidente Olegário**, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo n° **13082/2018/001/2018**, e em conformidade com as normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art.20 da lei estadual n° 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM n° 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelos responsáveis técnicos pelos estudos apresentados.

[ ] Sem condicionantes  
[ X ] Com condicionantes

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI N°21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

**Licença Ambiental Compartilhada, nos seguintes termos:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será responsável pela atividade de Suinocultura;**

**O Sr. Atílio José Pavan será responsável pelas atividades de Culturas anuais, semiperenes, perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e pela Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos.**

**Condicionantes:**

**O Sr. Luiz Alberto Grigoletto será o responsável pelo cumprimento integral das condicionantes listadas no Parecer Técnico n°0720428/2018 e no termo de compartilhamento.**

O Termo de compartilhamento de responsabilidade anexo a licença ambiental que instruiu o pedido, que resultou na emissão do presente certificado se encontra disponível para consulta no Processo SEI n°

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO LAS RAS Nº 200, EMITIDO EM 19/10/2028, NO SISTEMA SIAM Nº 0727971/2018- PROCESSO 13082/2018/001/2018 , POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA PARCIAL DO OBJETO DA LICENÇA.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 19/10/2028.**

Uberlândia, 27 de junho de 2025.

**Ana Carolina Brito Silva**

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba- URA AP



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 01/07/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117140098** e o código CRC **037A3215**.